

ARQUIVADO



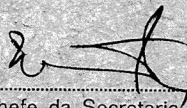
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 287/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAETH:

AUTUAÇÃO

Aos ..... dezesseis ..... dias do mês de ..... julho ..... do ano  
de ..... 1973 ..... na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de ..... Montenegro-RS ..... autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
..... CELIO DRUZIAN ..... contra  
..... METALÚRGICA LIESS S/A. ....

  
.....  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes.

OBJETO: Av. prévio, Férias prop., 13º Sal. prop., Sal. Dif. Sal., F.G.T.S.  
Ass.C.P.T.S. Sub-total CR\$ 195,20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 282173.  
Em 161. 07/1973.

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos dezesesseis dias do mês de julho de 19 73.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, \_\_\_\_\_

CELIO DRUZIAN.

(Reclamante)

Vigia.

Casado.

Brasileiro.

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Residente à Rua Euclides da Cunha, s/nº-Vila Ruy Barbosa, N/Cidade.  
portado da C. P. —

N.º 075412, Série 172ª, e apresentou a seguinte reclamação contra \_\_\_\_\_

METALÚRGICA LIESS S/A.

Reparação de Vagões.

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado à Rua Oswaldo Arahá, s/nº. NESTA CIDADE.-

(Rua e número)

**DECLAROU:**

Que seu CPF é 112475330; Que trabalhou para a reclamada de 1º/06/73 até 13/7/73 quando foi despedido sem justa causa; Que trabalhava como VIGIA, no horário de 22:00 às 06:00 horas, num total de 8 horas diárias; Que percebia CR\$1,20 por hora trabalhada; pagos semanalmente; Que não recebeu o salário de uma semana de serviço; Que não recebia o ADICIONAL NOTURNO.-

**ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:**

- a)- Aviso prévio (8 dias): . . . . . CR\$ 76,80.
- b)- Férias proporcionais (2/12): . . . . . CR\$ 32,00.
- c)- 13º salário proporcional (2/12): . . . . . CR\$ 19,20.
- d)- Salários (7 dias): . . . . . CR\$ 67,20.
- e)- Diferença de salário: . . . . . a calcular.
- f)- F.G.T.S.(depósito, fornecimento de guias A.M.cód.01).- " " .
- g)- Ass.CPTS(saída).- Sub. total: . . . . . CR\$ 195,20

O reclamante ficou ciente da designação de audiência para o próximo dia (24) vinte e quatro de JULHO/1 973, às (13:30) treze trinta horas, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Celio Druzian  
Reclamante.:

Maurício Fortes  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida *certificação* a reclamada, *pelo Sr. Oficial de Justiça*.  
Dou fé. *em*

Montenegro, 16 de 07 de 1973.

*[Handwritten Signature]*

Chefe de Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JÚLGAMENTO

Processo JCJ, nº 287/73.

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **METALÚRGICA LIESS S/A.**  
**Rua Osvaldo Aranha, s/nº - N/CIDADE.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: **Celso Druzian.**

Reclamado: **Metalúrgica Liess S/A.**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro. Rs.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari,** n.º \_\_\_\_\_, no dia **VINTE E QUATRO** ( 24 ) do mês de **JULHO/1 973,** às **treze e trinta** ( 13:30 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido., **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Montenegro, 16** de **julho** de 19 **73.**

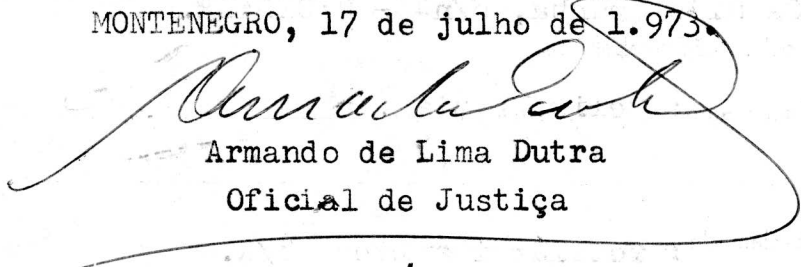
*Ciente:*  
**Metalúrgica Liess S/A**  
Filial Montenegro

*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14,00 horas, à Rua Oswaldo Aranha s/nº, - sendo aí, notifiquei a Metalúrgica Liess S.A., na pessoa de seu Engenheiro de Produção, DR. OSCAR - PASCOAL BIANCHI, tendo o mesmo assinado a contra - fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 17 de julho de 1.973.



Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça

MARCO ANTONIO  
SECRETARIO

Metalúrgica Liess S.A.



4  
act

**PROCESSO N°...287/73....**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **CELIO DRUZIAN**, reclamante, e **METALÚRGICA LIESS**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, salários, diferença de salário, FGTS, assinatura e data de saída na CTPS. Presentes as partes, o reclamado representado por seu preposto, Dr. José Azambuja Neto, que protestou pela juntada de credencial no prazo de 48 horas. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo, nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$ 170,00, contra recibo de plena e geral quitação e se obriga a entregar, na Secretaria desta Junta, até às 15,00 horas do próximo dia 30, as guias de AM, código 01. Custas de R\$ 17,00, mais emolumentos, pela reclamada. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Carlos Edmundo Blauth]*  
**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*[Handwritten signature of Nestor Flores]*  
**NESTOR FLORES**  
VOGAL DOS EMPREGADOS  
*[Handwritten signature of Celio Druzian]*

*[Handwritten signature of André Luiz Mottin]*  
**ANDRÉ LUIZ MOTTIN**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante

*[Handwritten signature of José Azambuja Neto]*  
Reclamado

Em tempo: o Sr. Preposto da reclamada ficou dispensado da juntada de credencial.

*[Handwritten signature of Maurício Fortes]*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



5  
ref

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 24 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e 73, nesta cidade de MONTENEGRO-RS, às \_\_\_\_\_ horas, na Secretaria desta \_\_\_\_\_ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante CELIO DRUZIAN \_\_\_\_\_ (Representação quando houver) e o Reclamado METALÚRGICA LIESS S/A. \_\_\_\_\_ (Representação quando houver) acôrdo celebrado e por êste último me foi dito que, em cumprimento a \_\_\_\_\_ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 170,00 ~~processo nº 287/73~~ (cento e setenta cruzeiros \_\_\_\_\_ ) relativa ao processo nº 287/73. \_\_\_\_\_

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*Maurício Fortes*  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria  
**p. MAURÍCIO FORTES**

*Celio Druzian*  
\_\_\_\_\_  
Reclamante

*José Aguiluz Netto*  
\_\_\_\_\_  
Reclamado

6  
127

CONTA DE EMOLUMENTOS DO PROCESSO Nº 287/73.


Autuação .....	R\$ 0,29
Notif. c/dilig. ....	R\$ 11,89
Aud. inicial .....	R\$ 0,29
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 12,47</b>

Em 24.07.73

MAURÍCIO FORTES  
ENCARREGADO DO SERCE

A presente folha contém dois documentos.

127

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º <b>287/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CGC 92765833/004</b>	04 - GUIA N.º <b>130/73</b>
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE <b>METALÚRGICZ LIESS S/A</b>			
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. <b>rua Osvaldo Aranha, s/nº</b> (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE <b>Montenegro</b>			
			(03) SIGLA DA U. F. <b>RS</b>
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO <b>GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS</b>	3.ª VIA	07 - RECOLHIMENTO	
		CÓDIGO	VALOR Cr\$
(01) Emolumentos <b>Epr</b>	1.450	<b>12,47</b>	
(02) Custas	1.505		
(03) TOTAL		<b>12,47</b>	
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>			
09 - RECLAMANTE <b>Celio Druzian</b>			
10 - RECLAMADO <b>Metalúrgica Liess S/A</b>			
11 - AUTENTICAÇÃO			

RECEBIDO  
Duas vezes  
canisam...

24 JUL 1973

BANCO  
MONTENEGRO (RS)

12,47



01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º <b>287/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CGC 92765833/004</b>	04 - GUIA N.º <b>77/73</b>
-------------------------	------------------------------------	--	-------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**METALÚRGICA LIESS S/A**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.  
**rua Osvaldo Aranha, s/nº**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Montenegro**

(03) SIGLA DA U.F.  
**RS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

3.ª  
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	1.505	<b>17,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>17,00</b>

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**JCJ de Montenegro**

09 - RECLAMANTE  
**Celio Druzian**

10 - RECLAMADO  
**Metalúrgica Liess S/A**

11 - AUTENTICAÇÃO

**RECEBEMOS a importância acima  
Duas vias foram autenticadas me-  
cânicamente**  
**24 JUL 1973**  
BANCO  
C. MONTENEGRO (RS)

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço estes autos concluir  
ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, nº 2507/73

**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVADO**  
DATA SUPRA

**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO**  
DATA SUPRA

**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

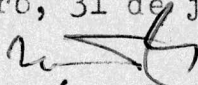


7  
25

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, a reclamada entregou nesta Secretaria, as guias de AM de que flia o acordo de fls., para posterior entrega ao reclamante. Dou fé.

Montenegro, 31 de julho de 1973

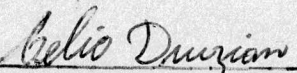


Maurício Fortes

Chefe de Secretaria

RECEBI AS GUIAS DE AM (FGTS).

Em, 1º/08/73.

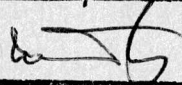


Celio Druzian

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusivos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 1º/08/73.



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz de Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA